

## LEI nº 1.850/99

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial conforme as seguintes dotações orçamentárias:

01.05 – Departamento Municipal da Fazenda	
01.05.06 – Dívida Interna	
03.08.033.2.064 – Manutenção da dívida interna	
3261 – Juros da dívida contratada	R\$ 60.000,00
01.06 – Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	
01.06.07 – Unidade de Agricultura	
04.14.078.1.095 – Aquisição de equipamentos e implementos agrícola	
4120 – Equipamentos e materiais permanente -	R\$ 28.000,00
01.07 – Departamento Municipal de Educação	
01.07.08 – Educação de Creches	
0842185 – 2.078 – Manutenção do Serviço de ação continuada	
3120 – Material de Consumo	R\$ 21.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 4.000,00
01.07.09 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF	
08.42.188.2.079 – Manutenção da transferência do FUNDEF	
3120 – Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3132 – Outros serviços e encargos	R\$ 5.000,00
08.42.188.2.080 – Manutenção do Pessoal docente do FUNDEF	
3111 – Pessoal Civil	R\$ 340.000,00
3113 – Obrigações Patronais	R\$ 45.000,00
325 – Abono Família	R\$ 1.500,00
01.07.10 – Convênio FUNDEF Municipalização	
08.42.188. 2.081 – Manutenção do Convênio S.E.E. FUNDEF – Municipalização	
3111 – Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
3113 – Obrigações Patronais	R\$ 1.406,40
3120 – Material de Consumo	R\$ 1.500,00
3132 – Outros serviços e encargos	R\$ 2.500,00
3253 – Abono Família	R\$ 453,60
08.42.188 – 2.082 – Manutenção do Pessoal Docente Convênio S.E.E. FUNDEF – Municipalização	
3111 – Pessoal Civil	R\$ 36.000,00
3113 – Obrigações Patronais	R\$ 8.640,00
3253 – Abono Família	R\$ 1.500,00
01.07.11 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação F.N.D.E.	
08.42.188 – 1.096 – Aquisição de equipamentos com recurso do convênio nº 43828/98	
4120 – Equipamentos e material permanente	R\$ 6.800,00
01.08 – Departamento Municipal de Saúde/Saneamento	
01.08.03 – Piso de Atenção Básica/PAB	
13.85.428. 2.085 – Manutenção do Programa de Nutrição aos Carentes PAB/NUTRI	
3120 – Material de Consumo -	R\$ 13.230,00

13.75.428 – 2.086 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária PAB/VISA	
3120 – Material de Consumo -	R\$ 2.000,00
3132 – Outros serviços e encargos	R\$ 1.000,00
13.75.428.1.098 – Reforma e ampliação em Postos de saúde	
4110 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
13.75.428.1.099 – Aquisição de equipamentos	
4120 – Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 5.000,00
01.08.05 – Convênio Ministério da Saúde	
13.75.428. 2.087 – Ação de controle e combate a Dengue – Convênio de nº 1.231/98	
3120 – Material de Consumo	R\$ 8.216,20
3132 – Outros serviços e encargos	R\$ 20.000,00

01.11 – Departamento Municipal de Ação Comunitária e assistência social

01.11.02 – Ação Comunitária

15.81.487 – 2.088 – Manutenção do Programa Brasil Criança Cidadã/NAIAOF

3120 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

15.81.487 – 4.050 – Subvenção a Paróquia de São Francisco de Paula (Ouro Fino/MG)

3232 – Subvenções sociais R\$ 7.200,00

15.81.487.4.051 – Apoio Financeiro a Escola Profissional Esperança e Vida

3232 – Subvenções Especiais R\$ 2.000,00

15.81.487.4.052 – Apoio Financeiro ao Educandário São José

3232 – Subvenções Sociais

TOTAL: R\$ 729.116,20

Art. 2º - Como recurso para abertura do referido crédito especial fica autorizada a anulação total ou parcial das seguinte dotações orçamentárias:

01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

01.01.02 – Fundos Municipais

15.81.486.1.089 – Construção e reparos de bens imóveis para assistência social

4110 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

01.07 – Departamento Municipal de Educação

01.07.04 – Ensino Fundamental

08.42.188. 1.014 – Construção e ampliação de Escolas Rurais e Urbanas

4110 – Obras e Instalações

08.42.188.2.062 – Fundo Municipal do Ensino Fundamental – FUNDEF

3111 – Pessoal Civil R\$ 341.500,00

3113 – Obrigações Patronais R\$ 45.000,00

3120 – Material de consumo R\$ 70.000,00

3132 – Outros serviços e encargos R\$ 5.000,00

08.42.188.1.049 – Construção de cisterna nas Escolas Municipais

4110 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

01.07.07 – Transporte Escolar

08.42.239.2.018 – Funcionamento dos serviços do transporte escolar

3132 – Outros serviços e encargos R\$ 30.000,00

01.08 – Departamento Municipal de Saúde/Saneamento

01.08.02 – Unidade de assistência médica e sanitária

13.75.428 – 1.063 – Construção de 01 (um) Posto de Saúde no Bairro Taboão

4110 – Obras e Instalações -	R\$ 10.000,00
01.09 – Departamento Municipal de Obras e Transportes	
01.09.06 – Iluminação Pública	
10.60.327.1.032 – Ampliação do serviço de Iluminação Pública	
4110 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
01.09.09 – Abastecimento de água	
13.76.447. 1.038 – Construção de rede de abastecimento de agua zona rural e urbana	
4110 – Obras e instalações	R\$ 157.616,20
 TOTAL -	 R\$ 729.116,20

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1999.

Ouro Fino, 04 de março de 1.999.

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**  
**Prefeito Municipal**